



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a locação de 9 (nove) salas de aula de 40m<sup>2</sup>, montadas em módulos habitáveis tipo contêineres com revestimento térmico. Empresa contratada: Modular Contêineres Ltda, no valor de R\$ 252.270,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais).

Pelotas, 23 de outubro de 2015.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto